



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 271/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2019, PUBLICADO EM 05 DE ABRIL DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E HOSPITAL SANTA TEREZINHA (6 CRS) – FONTOURA XAVIER/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 19/2000-0004490-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pela sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e HOSPITAL SANTA TEREZINHA, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.619.248/0001-28, CNES sob o nº. 2252120, sito na Rua Tiradentes, nº. 144, Bairro Centro – FONTOURA XAVIER/RS, CEP.: 99.370-000, fone: (54) 3389-1188, neste ato representado por seu Presidente, Sr. TIAGO ZANOTELLI, portador da Carteira de Identidade nº. 3058850847, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 684.391.560-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo Aditivo tem por objeto INCLUIR o seguinte item na Cláusula Décima Nona – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº. 66/2019, com a seguinte redação:

“19.2 O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 2005 de 03 de julho de 2018, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 565/2018, sendo vedada a utilização do recurso para pagamento de pessoal e encargos.”

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 10 de MAIO de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretaria da Saúde
Secretaria da Saúde Adjunta

TIAGO ZANOTELLI
Presidente do Hospital Santa Terezinha

Protocolo: 2019000272383

CONT. nº 113/2019 - PROCESSO: nº 19/2000-0027973-7, celebrado em 10-05-2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. – AMBIENTUUS, de Cachoeirinha/RS. OBJETO: Prestação de serviço de coleta e transporte interno e externo, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A (biológico), E (perfuro cortantes), B (químicos incluindo lâmpadas) e Resíduos Classe I – Perigosos, incluindo fornecimento de recipientes apropriados e em número suficiente para armazenagem dos resíduos, de acordo com a legislação e normas vigentes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II ao Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento, em que é beneficiária a HEMORREDE (HEMORGS, HEMOPASSO, HEMOCRUZ, HEMOPEL e HEMOSM). PREÇO: O preço global mensal estimado a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 95.396,00 (noventa e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais). PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 // U.O: 20.95 // Atividade: 3275 // Elemento: 3.3.90.39.3984 // Subprojetos: 0001 / 0008 / 0010 / 0003 / 0006 // Empenhos: 19001829979 / 19001830041 / 19001830087 / 19001830133 // Data dos Empenhos: 06/05/2019.

Pela Portaria/SES nº 230/2019, ficam designados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Everson Engel Neubert, ID nº 2525160 e Iona da Silva Oliveira, ID nº 4431081.

Protocolo: 2019000272384

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0004490-0

Termo Aditivo Nº 271 Contrato: 2019/020325

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santa Terezinha, CNPJ: 90.619.248/0001-28; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS de ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS e SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de Fontoura Xavier/RS, pertencente à 6ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 19.2 na Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 066/2019. O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 2005 de 03 de julho de 2018, no valor de R\$ 53.000,00, deverá ser aplicada pela Contratada conforme disposto na Portaria GM/MS nº 565/2018, sendo vedada a utilização do recurso para pagamento de pessoal e encargos.

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000272385

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0055364-2
Nome: Ana Paula Konzen Riffel
Id.Func./Vínculo: 4239660/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: SES - 14 Coordenadoria Regional de Saúde

AUTORIZA o afastamento da servidora, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Curitiba/PR.
Período de afastamento: 20/05/2019 a 24/05/2019.
Evento e justificativa: Oficina de Planejamento, Preparação e Utilização da Plataforma SISS-GEO na Vigilância de Epizootias em PNH para Monitoramento do Surto de Febre Amarela.
Condição: Com ônus de traslado (taxi e ônibus) pagos pelo recurso federal n.2757. (OBS: a servidora vai se deslocar de ônibus dia 19/05/2019 de Santa Rosa/POA e dia 25/05/2019 de POA/Santa Rosa).

Protocolo: 2019000272386

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0053902-0
Nome: Fatima de Barros Plein
Id.Func./Vínculo: 1441949/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 01/07/2019 a 05/07/2019.
Evento e justificativa: XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.
Condição: Sem ônus.